



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA QUINTA (15<sup>a</sup>) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 20 DE MAIO DE 2013, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

### EM TURNO ÚNICO

#### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. Projeto de Lei nº 34 de 2013, de autoria do Executivo Municipal “dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 378.000,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social.

2. Projeto de Lei nº 36 de 2013, de autoria do Executivo Municipal “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 121.192,39”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social.

#### **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

3. Requerimento nº 357/2013, de iniciativa do Vereador Luís Roberto Tavares “requerendo a prorrogação do prazo de estudos da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do processo de Regularização de Loteamentos Irregulares e Clandestinos de Mogi Mirim, por mais 180 dias, contados a partir de 15 de maio de 2013”. Para discussão a pedido da Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti.

### EM PRIMEIRO TURNO

#### **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

4. Projeto de Lei nº 12 de 2013, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino “dispondo sobre a colocação obrigatória de cinzeiros para descarte de resíduos decorrentes do uso de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco em restaurantes, lanchonetes, bares, boates e afins, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 17 de maio de 2013.

**VEREADOR BENEDITO JOSÉ DO COUTO**  
**Presidente da Câmara**